



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960      CNPJ – 77.774.669/0001-65  
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br  
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

### INDICAÇÃO Nº 09/2024

Senhor Presidente,

Os Vereadores que o presente subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICAM ao Executivo Municipal** que sejam recolocadas os abrigos de ônibus da Escola Municipal Professora Amélia Lara.

Justificativa:

Tais abrigos são essenciais para proteger as crianças das condições climáticas adversas, como chuva, sol forte e vento, garantindo um ambiente mais seguro e confortável enquanto aguardam o ônibus. Além disso, a presença dessas estruturas contribui para a organização e disciplina no embarque e desembarque dos alunos.

Mariópolis, 19 de fevereiro de 2024

Luciano Bellé

Vereador

Ademir Basso

Vereador

Pedro Vieira dos Santos

Vereador.

Solismar Germiniani de Souza

Vereador.

Dejair de Paula Ferreira

Vereador.